

Lei de autoria de Caio Salgado entra em vigor e cria a semana do consumidor com deficiência

Lei de autoria de Caio Salgado entra em vigor e cria a semana do consumidor com deficiência

No último dia 30, entrou em vigor a Lei de autoria do vereador Caio Martins Salgado, que institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos de São Caetano do Sul, a “SEMANA DO CONSUMIDOR COM DEFICIÊNCIA”, que será realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de março, em alusão ao “Dia Mundial do Consumidor”, comemorado no dia 15 de março.

O Dia do Consumidor foi criado para proteger e direitos dos consumidores, instituído pela primeira vez em 1962, nos Estados Unidos, como uma forma de dar proteção aos consumidores americanos. Porém o comércio, apesar de algumas adaptações, ainda não supre as necessidades dos consumidores com deficiência e ainda há muito a avançar.

“Acho importante promover na cidade a “Semana do Consumidor com Deficiência”, por todo movimento que defendo da Pessoa com Deficiência há tantos anos. O comércio apesar de algumas adaptações, ainda está muito distante



de entregar ao consumidor com deficiência o melhor acolhimento e atender todas as suas questões”, diz Caio Salgado.

“Pretendo no próximo ano, na semana do consumidor, promover ações no Município, para que realmente destaquemos esse tema nas ruas e no comércio. É um trabalho de conscientização muito importante, para levamos aos comerciantes o que realmente precisa ser feito para que essas pessoas,

com diversos tipos de deficiência, tenham o melhor acolhimento e um atendimento de fato inclusivo em nossa cidade”, complementa o vereador.

Caio Salgado tem seu mandato sempre à frente na luta pela inclusão social para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, e está sempre disponível em seu gabinete para ouvir ideias e apresentar seus projetos desse e outros temas.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal ABC Repórter - Grande ABC/SP

Seção: Política